



## COMUNICADO

**A COORDENAÇÃO DE PESQUISA DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS (NPE/FDA/UFAL)**, CONSIDERANDO os constantes questionamentos emanados do corpo discente acerca de como serão os trâmites alusivos ao TCC no semestre em curso;

CONSIDERANDO que a Resolução 114/2023 do CONSUNI traz mudanças acerca das várias funcionalidades do SIGAA, inclusive em relação ao agendamento/cadastro das bancas de TCC, as quais a partir de agora devem ser realizadas pelo(a)s respectivo(a)s professore(a)s orientador(a)s, assim como a inserção final da aludida nota no SIGAA;

CONSIDERANDO que tais mudanças geram, de forma inequívoca, a necessidade de readequar os nossos trâmites internos, o que demanda também a alteração da Resolução vigente atualmente no âmbito da FDA;

CONSIDERANDO que a Diretora da FDA, Professora Elaine Pimentel, convocou na data de hoje Reunião Extraordinária do Conselho da Unidade para o próximo dia 30/01/2024, às 10h, tendo como ponto de pauta a “Apreciação da nova resolução de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da FDA”;

**COMUNICA-SE que ficam mantidos todos os procedimentos anteriormente vigentes no que diz respeito aos critérios de conteúdo e formatação metodológica dos trabalhos, bem como todas as datas previamente divulgadas por esta coordenação para realização da entrega e defesa dos TCCs.**

Por oportuno, COMUNICA-SE ainda que até o dia 31/01/2024, serão divulgados INFORMES que detalharão todo o percurso a ser seguido, tanto nessa fase prévia de entrega do trabalho ao(à) orientador(a) para defesa em banca, como na fase posterior de envio do trabalho aprovado à Biblioteca Central da UFAL.

**Maceió, 25 de janeiro de 2024.**

**Professora Dr. Lana Palmeira  
Coordenadora do NPE**